

**XV Congresso Brasileiro de Sociologia
26 a 29 de Julho de 2011 – Curitiba – Pr.**

Grupo de Trabalho: GT24 – Sociologia da Cultura

Políticas de reconhecimento cultural e desenvolvimento humano: as propostas do RDH, de 2004

**Autora: Maria José de Rezende
Instituição: Universidade Estadual de Londrina - UEL**

Políticas de reconhecimento cultural e desenvolvimento humano: as propostas do RDH, de 2004

Maria José de Rezende

Os RDHs (Relatórios do Desenvolvimento Humano) começaram a ser publicados pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), em 1990. O objetivo desses documentos sempre foi propositivo, já que eles visam indicar caminhos construtores de ações que levem em consideração os indicadores tanto econômicos quanto sociais. Desde 2000, esses relatórios¹ (2001; 2002; 2003; 2004; 2005; 2005^a; 2005^b; 2006; 2006^a; 2006^b) assumem uma feição mais expressivamente propositiva em vista da *Declaração do Milênio* (2000) que define um conjunto de objetivos e metas² a serem perseguidas pelos países que subscreveram aquele documento numa Assembleia Geral das Nações Unidas.

O Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH), de 2004, insiste que a geração de democracias multiculturais é, na verdade, a criação de novas formas de convivência social, as quais devem ser a meta dos diversos estados, governantes, movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Na base dessas novas maneiras de vivência estaria o desenvolvimento de estados mais inclusivos. “A democracia, o desenvolvimento equitativo e a coesão do Estado são essenciais. Mas também são necessárias políticas culturais que reconheçam explicitamente as diferenças culturais” (RDH/2004, p.47). O relatório sugere aos governantes que mudem suas formas de conduzir suas

¹ Esses RDHs foram analisados em outros artigos, ver: (Rezende, 2007; 2007^a; 2008; 2008^a; 2008^b; 2008^c)

² Os ODMs (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio) são: erradicar a pobreza extrema e a fome; atingir o ensino básico universal; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater doenças tais como o HIV/AIDS, a malária, a tuberculose; garantir sustentabilidade ambiental; estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento (DECLARAÇÃO do Milênio, 2000). Cada objetivo tem um conjunto de metas que devem ser perseguidas nas primeiras décadas do século XXI.

políticas, muitas vezes pautadas em preconceitos e discriminações antidemocráticos que não reconhecem a positividade das diferenças culturais e da diversidade.

“As dimensões culturais do desenvolvimento exigem cuidadosa atenção por três razões. Primeiro, a liberdade cultural é um aspecto importante da liberdade humana, fundamental para a capacidade das pessoas viverem como querem e terem a oportunidade de escolher entre as opções que têm – ou podem ter. O avanço da liberdade cultural deve ser um aspecto central do desenvolvimento humano e exige que vamos para lá das oportunidades sociais, políticas e econômicas, uma vez que por si só não garantem liberdade cultural” (RDH/2004, p.13)

Cabe ao Estado, diz o RDH/2004, formular políticas de reconhecimento cultural, as quais devem estar em total sintonia com todas as demais políticas favoráveis ao desenvolvimento humano. A democracia é efetiva se for capaz de gerar, de modo crescente, as condições para que o Estado atue de modo a promover igualdade de oportunidades. Isso tanto no campo socioeconômico, quanto no político e cultural. O grande desafio posto para o século XXI é o do fortalecimento de Estados que enfrentem todos os obstáculos para que o reconhecimento das diferenças culturais seja inserido na “constituição, na lei e nas instituições” (RDH/2004, p.47). O respectivo relatório indaga, ainda, o seguinte:

“É necessário perguntar se os mais fracos – (...) as mulheres cuja vida pode ser afetada negativamente por essas práticas [tradicionalistas] – tiveram oportunidade de considerar outras alternativas e a liberdade de saber como vivem as pessoas do resto do mundo. (...) Invocar o valor contingente da diversidade cultural em defesa de práticas que negam às mulheres a sua liberdade básica de escolher seria manifestamente perverso,

uma vez que a liberdade das mulheres envolvidas é violada, e não promovida, através de arranjos” (RDH/2004: 24).

O Relatório do Desenvolvimento Humano, do ano de 2004, procura chamar a atenção para o fato de que não cabe mais, no limiar do século XXI, a defesa intransigente de Estados com identidades culturais homogêneas. É preciso superar a ideia, diz ele, de que o reconhecimento etnocultural é maléfico. Este último não fragilizará, no futuro, os estados, pelo contrário, dará a ele envergadura para enfrentar os conflitos que estão se desenhando num horizonte muito próximo.

Ao pôr nesses termos os problemas e os desafios em torno da necessidade de os estados reconhecerem as diferenças culturais em suas políticas, o RDH/2004 está dialogando com um debate contemporâneo das ciências sociais. Alguns pensadores, como Fraser (2001), Bauman (2001; 2003; 2005; 2008), Taylor (2001), Honneth (2003), Scott (2005), Hall (2003), Bhabha (2005), entre outros, têm participado ativamente nessa discussão que o PNUD/ONU está empreendendo no relatório em questão.

Enquanto as divergências básicas entre tais cientistas formaram-se em razão de suas análises acerca das ações dos grupos sociais diversos, estados, movimentos sociais, etc., que se situam ora no âmbito de uma política de igualdade ora no âmbito de uma política de reconhecimento da diferença e da diversidade cultural, ora nos dois âmbitos simultaneamente, o RDH/2004, insiste, fortemente, na defesa de políticas que levem em conta as diferenças culturais, mas não se ocupa suficientemente, conforme diz Nancy Fraser, da “indiscriminada separação da política cultural da diferença em relação à política social da igualdade” (Fraser in Bauman, 2003, p. 71).

O modo como o RDH/2004 propõe formas de combate às desigualdades através de estratégias de exposição que não enfrentam, em profundidade, uma dada dinâmica socioeconômica geradora, na atualidade, de extrema concentração de renda e riqueza, pode ser

tomado como exemplo de um não-enfrentamento expressivo da crescente distância social que tende a se expandir com a globalização tecnológica e financeira em curso hoje.

Conforme assinala Celso Furtado³ no livro *O capitalismo Global* (2001, p.39), discutir a preservação da identidade cultural no mundo, hoje, passa por um exame detalhado dos ajustamentos estruturais operados pelo processo socioeconômico e político em curso. Ele perguntava: Qual é o espaço existente no limiar do século XXI para “preservar a identidade cultural e a unidade política em um mundo dominado por grupos transnacionais que fundam seu poder no controle da tecnologia, da informação e do capital financeiro?”

Esses elementos não são suficientemente explorados pelo RDH/2004, o que fica bastante evidente no capítulo III intitulado *Construir democracias multiculturais*. Há, nele, uma reiterada discussão sobre as possibilidades de os estados implantarem políticas de combate à discriminação com base na “identidade cultural – étnica, religiosa e lingüística” (RDH/2004, p.47). Ele insiste que há, no momento atual, três questões essenciais para que o mundo caminhe rumo a melhorias sociais: a democracia, o desenvolvimento equitativo e a coesão do Estado.

É indiscutível que tais elementos são, de fato, fundamentais, mas falta ao relatório um tratamento mais claro acerca de qual desenvolvimento equitativo ele está falando e também lhe falta uma análise mais profunda da natureza dos estados nacionais atuais e dos enfrentamentos políticos que tendem a capturar o mesmo em favor, principalmente, de alguns interesses que agem de modo a aprofundar as desigualdades.

O relatório se fixa detidamente no aconselhamento aos estados para que eles estabeleçam políticas culturais que reconheçam explicitamente as diferenças. Não há dúvida de que isso é de grande importância, mas não é possível avançar nessas propostas se elas não

³ Ver ainda: (FURTADO, 1992).

forem pensadas levando-se em conta as clivagens culturais, econômicas e políticas que atuam na expansão das desigualdades hoje. O RDH/2004 não examina, nem mesmo, quais são as condições objetivas que possuem os diversos estados para criar uma agenda de ações capazes de estabelecer políticas de reconhecimento das diferenças.

“Excluir as pessoas da participação pode estar ligado a várias características das pessoas envolvidas, como gênero, etnicidade ou religião. Em muitos casos de exclusão da participação, a principal base da discriminação é a filiação cultural das pessoas envolvidas, resultando na sua exclusão de participação na educação, emprego ou tomada de decisão política. Os argumentos utilizados para justificar essa exclusão tendem a invocar alegados atributos dos grupos envolvidos. Grupos étnicos específicos são referidos como preguiçosos, desordeiros ou irresponsáveis, membros de religiões minoritárias são suspeitos de ter lealdades contraditórias com as autoridades religiosas e o Estado, etc. Ainda que esses atributos culturais sejam muitas vezes falsos, abrem caminho à discriminação e à exclusão. Nalguns casos, as características identificadoras utilizadas na política discriminatória invocam diretamente atributos culturais. Isto acontece, em particular, com a discriminação contra comunidades religiosas, mas também pode aplicar-se a grupos definidos pela língua, origem social, ou outra característica identificadora” (RDH/2004: 14).

O RDH/2004 tenta convencer governantes, técnicos, lideranças políticas, etc. de que é possível atacar muitos problemas através de políticas culturais que possibilitem o reconhecimento das diferenças. Todavia, a fixação em tais políticas contém algo revelador das dificuldades de enfrentar os percalços postos atualmente no que diz respeito ao estabelecimento de políticas capazes de desconcentrar riqueza e poder. Ou seja, já que esta última parece impossível, atém-se

naquilo que parece possível: o estabelecimento de políticas culturais que favoreçam a expansão de oportunidades sociais para todos os indivíduos.

O debate sobre o desenvolvimento eqüitativo funda-se, principalmente, no reconhecimento das diferenças. Como parece muito difícil o questionamento de uma dinâmica estrutural aprofundadora das desigualdades econômicas, tenta o relatório voltar-se para algo que parece possível realizar: as políticas culturais que poderão resultar em reconhecimento, oportunidades, etc. Envolve-se, assim, uma multiplicidade de agentes numa empreitada de fôlego que visa ir construindo gradualmente alguns avanços naqueles espaços sociais e políticos nos quais algumas desigualdades se cristalizam.

“As generalizações culturais apressadas podem tirar o lugar a um entendimento mais profundo da cultura e servir de instrumento ao preconceito sectário, à discriminação social e até à tirania política. Simples generalizações culturais, com grande poder na moldagem de modos de pensar, abundam nas crenças populares e na comunicação informal. Objeto de muitas anedotas e calúnias étnicas, estas crenças mal examinadas também podem aflorar como grandes teorias perniciosas” (RDH/2004: 18).

Isso não significa que o RDH/2004 não tenha discutido a vigência de interesses dominantes voltados, inteiramente, para o afastamento de qualquer possibilidade de implementar políticas que levem a questionar as exclusões assentadas em motivos de discriminação cultural. Ele reitera, até mesmo, que o grande objetivo dos estados deveria ser a construção de democracias multiculturais como forma de expandir cada vez mais o combate aos procedimentos políticos que segregam e marginalizam uma parte expressiva dos indivíduos que vivem num mesmo espaço geográfico. Ao discutir sobre alguns países, como Espanha e Bélgica, que possuem identidades nacionais múltiplas e complementares, o documento afirma:

“A solução poderá ser a construção de instituições e políticas que permitam, ao mesmo tempo, um governo próprio, que crie um sentido de pertença e um orgulho no grupo étnico de cada um, e um poder partilhado, que crie ligações a um conjunto de instituições e símbolos comuns. Uma alternativa ao Estado-nação e, então, a nação-Estado, em que várias nações - sejam elas identidades étnicas, religiosas, lingüísticas, ou indígenas – podem coexistir pacífica e cooperativamente numa única organização política do Estado” (RDH/2004, p.49).

A criação de instituições e de procedimentos que levem em conta as diferenças culturais estaria na base da nação-estado. Bauman, em *Modernidade líquida*, faz uma reflexão sobre a dissolução, visível no século XXI, entre os interesses do Estado e da nação. É interessante notar que o relatório indica a constatação de tais dificuldades, mas tenta resolvê-las através de um novo arranjo em que a nação ganharia proeminência sobre o Estado. Mas com qual ideia de nação o documento do PNUD/ONU está operando? É uma ideia que se assenta num projeto coletivo construído pelo embate entre uma multiplicidade de interesses?

A nação é sim, para o documento, a expressão de interesses diversos que devem ter a democracia como ideal capaz de alinhar a construção futura da nação. Percebe-se, então, que a nação é um ideal a ser construído pela democracia multicultural, e, portanto, os interesses da nação devem vir antes dos interesses do Estado. Por isso, a ideia nação-estado ao invés de estado-nação.

Será que a solução estaria mesmo nessa inversão? No limiar do século XXI é possível, até mesmo, advogar essa causa? Os argumentos apresentados por Bauman, acerca do Estado-nação, colocam dúvidas sobre a viabilidade das propostas arquitetadas pelo RDH/2004.

“Sob as novas condições, a nação tem pouco a ganhar com sua proximidade do Estado. O Estado pode não esperar muito do potencial mobilizador da nação de que ele precisa cada vez menos, à medida que os massivos exércitos de conscritos, reunidos pelo frenesi patriótico febrilmente estimulado, são substituídos pelas unidades high-tech elitistas, secas e profissionais, enquanto a riqueza do país é medida, não tanto pela qualidade, quantidade e moral de sua força de trabalho, quanto pela atração que o país exerce sobre as forças friamente mercenárias do capital global” (Bauman, 2001, p. 212).

O Relatório do Desenvolvimento Humano, de 2004, parece crer que a nação e o Estado continuam a ser, no século XXI, faces diferentes de uma mesma moeda. Ele discorda da afirmação de Bauman de que a cumplicidade entre eles estaria definitivamente arruinada e por isso dedica-se, com afinco, a construir meios de fortalecer a relação entre ambos. Numa operação de engenharia social, o documento supõe que a inversão da supremacia (estado-nação para nação-estado) seja uma solução para os muitos problemas de exclusão política assentados em razões culturais.

Ao longo de suas páginas, o respectivo relatório, em suas propostas de estabelecimento de políticas multiculturais, tenta voltar-se às elites dominantes e dirigentes, mas há uma imprecisão absoluta quanto quem seriam esses segmentos. Ou seja, estariam eles interessados em qualquer projeto de inclusão daqueles que são excluídos por razões identitárias? O documento do PNUD/ONU não leva em conta que “a elite global contemporânea é formada no padrão do velho estilo dos senhores ausentes. Ela pode dominar sem se ocupar com a administração, gerenciamento, bem-estar ou, ainda, com a missão de ‘levar a luz’,

‘reformatar os modos’, elevar moralmente, ‘civilizar’ e com cruzadas culturais” (Bauman, 2001, p.21).

Quando o documento fala em interesses nacionais, ele não esclarece quais são os interesses, de fato, considerados formadores da nação. As identidades laborais, construídas ao longo de séculos, e desmanteladas em razão de um modelo socioeconômico assentado na contínua subtração dos postos de trabalho, são diluídas no debate sobre as identidades culturais. Por isso, ganham supremacia as propostas de que o Estado deve estabelecer políticas objetivamente voltadas para o reconhecimento cultural. Quase somem, no interior do RDH/2004, as propostas de ação para o Estado estabelecer políticas de enfrentamento da concentração de renda. Ele diz com ênfase que os países pobres e diversificados poderiam se sair muito melhor com o estabelecimento de políticas multiculturais que instaurem confiança, apoio e identificação entre os seus membros.

Está implícito no documento em estudo que a nação vem-se deteriorando enquanto projeto coletivo voltado para uma melhor distribuição da renda; todavia, o caminho é buscar restaurar os laços sociais pelo viés da construção contínua e duradoura de uma mentalidade favorável às identidades múltiplas e complementares como forma de alcançar a “estabilidade política e a harmonia social” (RDH/2004, p.49).

“Um olhar rápido à volta do mundo mostra que a identidade nacional não tem de implicar uma única identidade cultural homogênea. Os esforços para impor uma podem levar a tensões e conflitos sociais. Um Estado pode ser multiétnico, multilíngüe e multireligioso. Pode ser explicitamente binacional (Bélgica) ou multiétnico (Índia). Os cidadãos podem ter um compromisso sólido com a sua identidade estatal e com a sua própria identidade cultural (ou nacional distinta)” (RDH/2004, p.49).

Tem-se a impressão de que o documento em análise dá como certa a dificuldade de retomar um projeto de nação assentado na ideia de um projeto coletivo capaz de ser social e economicamente inclusivo, daí sua guinada para transformar o desenvolvimento equitativo em um projeto de geração de oportunidades sociais que não se consubstancia em combate às desigualdades de rendas abismais que se vêm aprofundando na atualidade. O RDH/2004 não enfrenta profundamente a seguinte questão: “Os desajustamentos causados pela exclusão social de parcelas crescentes de população emergem como o mais grave problema em sociedades pobres e ricas” (Furtado, 2001, p.33).

Segundo o documento em análise, é de fato preocupante a exclusão social, porém, busca-se solução para esta última muito mais nas políticas culturais que sejam capazes de enfrentar “a complexidade e os desafios do equilíbrio entre o reconhecimento cultural e a unidade do Estado” (RDH/2004, p.50), do que nos desafios de caráter social que têm sido potencializados por um processo socioeconômico em curso favorecedor da expansão da diferença de renda entre os mais ricos e os mais pobres nas diversas partes do mundo.

O RDH, de 2004, traz uma ampla discussão acerca das desigualdades. A ênfase do relatório recai, sobretudo, nos fatores culturais que são responsáveis pelo aprofundamento das disparidades sociais. A liberdade cultural é apresentada como essencial no processo de constituição tanto de melhorias socioeconômicas quanto de maiores possibilidades de inclusão política. Ao elaborar propostas de ações para combater as desigualdades, o documento em questão propõe que os estados, governos e sociedade civil dêem uma atenção redobrada para as disparidades sociais que são agravadas em razão das discriminações, preconceitos, vulnerabilidades e exclusões assentadas em motivos identitários, culturais, raciais e étnicos. Por isso, há ênfase na necessidade de desenvolver, nos indivíduos e nas instituições, uma perspectiva positiva em relação à diversidade e à liberdade cultural.

“A necessidade da tomada de decisão participativa sobre o tipo de sociedade em que as pessoas querem viver deve ter um valor compreensivo, baseado numa discussão aberta, com oportunidades adequadas para a expressão das posições minoritárias. A questão da inclusão política (dar às pessoas a liberdade de participar nas escolhas políticas, em vez de serem ignoradas por potentes autoritários) é particularmente relevante aqui, na salvaguarda da liberdade cultural (na liberdade das pessoas escolherem o seu próprio estilo de vida). Não podemos, ao mesmo tempo, querer a democracia e, apesar disso, excluir certas escolhas, com pretextos tradicionalistas, por causa do seu carácter estranho (...). O valor da democracia tem de resistir à exclusão da liberdade de escolha dos cidadãos através da sanção oficial das autoridades políticas (ou de ordens das instituições religiosas, ou de pronunciamentos dos grandes guardiões do ‘gosto nacional’), independentemente de essas autoridades (ou instituições, ou guardiões) acharem inadequadas as novas predileções. Este é um campo, entre outros, que a liberdade cultural e a liberdade política podem com vantagem ser vistas juntas” (RDH/2004: 21).

Referências Bibliográficas

BAUMAN, Zygmunt (2001) *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

BAUMAN, Zygmunt (2003): *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar

BAUMAN, Zygmunt (2005): *Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

BAUMAN, Zygmunt (2008): *Medo líquido*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

BHABHA, Homi. (2005): *O local da cultura*. Belo Horizonte: UFMG.

DECLARAÇÃO do Milênio. ONU. 2000. Disponível em:<
www.undp.org/hdr2001> [Acessado em 20/03/07]

FRASER, Nancy (2001): Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In J. de SOUZA (ed.) *Democracia hoje* (pp.254-282). Brasília: UNB.

FURTADO, Celso (1992). *Brasil: a construção interrompida*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

FURTADO, Celso (2001) *O capitalismo global*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

HALL, Stuart (1996): Who needs identity? In HALL, Stuart e GAY Paul du (orgs). *Questions of cultural identity*. Londres: Sage.

HALL, Stuart (2003): *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. São Paulo: Humanitas.

HONNETH, Axel (2003): *A luta pelo reconhecimento*. São Paulo: Editora 32.

RELATÓRIO do desenvolvimento humano (2001): *Fazendo as novas tecnologias trabalhar para o desenvolvimento humano*. PNUD/ONU, 2001. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>Acessado em: 08/05/09

RELATÓRIO do desenvolvimento humano (2002): *Aprofundar a democracia num mundo fragmentado*. PUND/ONU, 2003. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>> Acessado em: 28/05/09.

RELATÓRIO do desenvolvimento humano (2003): Um pacto entre nações para eliminar a pobreza humana. PNUD/ONU 2003. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>> .Acessado em: 18/05/09

RELATÓRIO do Desenvolvimento Humano (2004): Liberdade cultural num mundo diversificado. PNUD/ONU, 2004. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>Acessado em: 08/09/09

RELATÓRIO do Desenvolvimento humano (2005): Cooperação internacional numa encruzilhada. PNUD/ONU, 2005. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>Acessado em: 08/09/09

RELATÓRIO do Desenvolvimento humano Brasil (2005a): Racismo, pobreza e violência. PNUD/ONU, 2005. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>> Acessado em: 08/09/2009.

RELATÓRIO Objetivos de desenvolvimento do milênio – uma visão a partir da América Latina e do caribe (2005b). CEPAL/ONU. 2005b. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>> Acessado em: 08/05/07.

RELATÓRIO do Desenvolvimento Humano (2006): Além da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água. PNUD/ONU. 2006. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh>.> Acessado em: 11/05/07

RELATÓRIO mundial do UNICEF (2006a). UNICEF/ONU. Dez.2006a. Disponível em: <<http://www.unicef.org/brazil/noticia.htm>> Acessado em: 11/12/06.

RELATÓRIO das Nações Unidas sobre o desenvolvimento do Milênio (2006b). PNUD/ONU, Jul. 2006. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acessado em: 05/07/06

REZENDE, Maria José de (2007). As metas socioeconômicas denominadas Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU: os percalços de um projeto de combate á pobreza absoluta e à exclusão social. *Convergência*, Toluca, UAEM, v.14, n.43, p.169-209.

REZENDE, Maria José de (2007^a). As novas tecnologias podem ser coadjuvantes no processo de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU? *Investigación & Desarrollo*, Colômbia, v.15, n.2, diciembre, p.289-318. Disponível em: <<http://www.uninorte.edu.co/publicaciones/investigaciondesarrollo.asp>>. Acessado em: 15 ago.2008.

REZENDE, Maria José de (2008). As Nações Unidas e a questão democrática hoje. *Política y cultura*. Xochimilco (México), n.30, otonõ, p.91-118. Disponível em: <http://polcul.xoc.uam.mx> Acessado em 15 out. 2009.

REZENDE, Maria José de (2008a). As múltiplas implicações da efetivação da democracia hoje: os desafios que surgem nos RDHs/PNUD/ONU de 2002. *Reflexión Política*, Colômbia, n.20, dezembro, p.28-43. Disponível em: WWW.unab.edu.co/reflexionpolitica Acessado em 15 out 2009.

REZENDE, Maria José de (2008b). Os objetivos de Desenvolvimento do Milênio e as ações voluntárias: em questão os esforços individuais e o processo de individualização. *Convergência*, Toluca (México), n.48 set. dez. p.105-135. Disponível em: <http://convergencia.uaemex.mx> Acessado em 16 out. 2009.

REZENDE, Maria José de (2008c). Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU: alguns desafios políticos da co-responsabilização dos diversos segmentos sociais no combate à pobreza absoluta e à exclusão. *Investigación & desarrollo*, Colômbia, v.16, n.2, dez, p. 184-213. Disponível em: <http://www.uninorte.edu.co/publicaciones/secciones.asp> Acessado em 17 out 2009.

SCOTT, Joan. (2005, abr): O enigma da igualdade. *Estudos feministas*, v.13, n.1. Florianópolis, UFSC, p.11-30.

TAYLOR, Charles (2001): *El multiculturalismo y la política del reconocimiento*. México: Fondo de cultura.